



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO CONTRATUAL N°13/2014

Conforme estabelece o processo nº 06/2013, que trata do Pregão Presencial nº 01/2013, o qual originou o Contrato nº 08/2013, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e a **VISÃO PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima – Terceira (Da Vigência) e Cláusula Sétima (Do Reajuste de Preços), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de **03 de setembro de 2014** e tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE passará a pagar, a contar da data anteriormente mencionada, conforme índice de reajustamento IGP-M (FGV), referente aos últimos 12 meses, os seguintes valores:

“5.1.1. REFERENTE AO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET:

b) 01 velocidade de 8 Mbps c/ roteador: R\$ 6083,62 (Seis mil, oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) mensais.

5.1.2. REFERENTE AO SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DAS REDES:

b) 01 entroncamento central com velocidade de 2Mbps: R\$ 732,13 (setecentos e trinta e dois reais e treze centavos) mensais.

c) 01 ponto secundário com velocidade de 1Mbps: R\$ 421,65 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).”

Em 03 de setembro de 2014.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

VISÃO PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

FARMÁCIA DO IPAM LTDA